

SÃO PAULO TURISMO S.A. CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-6 NIRE 35300015967

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA SÃO PAULO TURISMO S/A REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019

<u>Dia, Hora e Local</u>: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 11:00h, na sede social da São Paulo Turismo S/A ("Companhia" ou "SPTURIS"), situada na Avenida Olavo Fontoura, nº 1209, São Paulo/SP — Parque Anhembi, em primeira convocação.

<u>Presenças</u>: Presentes os acionistas representando mais de dois terços do capital votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

<u>Publicações e Convocação</u>: O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Empresarial, nas edições de 12.02.19, fl. 21, 13.02.19, fl. 30 e 14.02.19, fls. 43/44 e no Jornal Agora São Paulo, nas edições de 12.02.19, fl. A12, 13.02.19, fl. A12 e 14.02.19, fl. A14.

<u>Presidente</u>: Rodrigo Kluska Rosa, Diretor Presidente da SPTURIS, conforme artigo 10 do Estatuto Social. <u>Secretária</u>: Rebecca Alonso Nascimento, Assessora da Presidência da SPTURIS.

Ordem do Dia: (i) Deliberar acerca da Proposta da Administração, datada de 06.02.2019, para aprovação do aumento de capital da Companhia, com a capitalização de crédito e/ou moeda corrente nacional; (ii) Eleição do Sr. André Luiz Pompeia Sturm, indicado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, acionista controladora da SPTURIS, à vaga no cargo de Conselheiro de Administração da Companhia; e (iii) Eleição, pela acionista controladora da Companhia, de novos membros para compor o Comitê de Elegibilidade da Companhia, conforme indicação da Administração da SPTURIS, nos termos do art. 38 do Estatuto Social da Companhia.

Mesa e Instalação: Em consonância com o artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, os trabalhos foram abertos pelo Sr. Rodrigo Kluska Rosa, Diretor Presidente da Companhia, que dirigiu a palavra aos ilustres senhores presentes à mesa, desejando boas vindas, e informando estar presente a esta Assembleia a Ilma. Procuradora do Município, Dra. Maria Isabel Mascarenhas Dias, Registro Funcional nº 817.566.7, devidamente credenciada para representar a acionista majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo (Doc. 01 – Credenciamento, que fica arquivado na sede da Companhia). A mesa também foi composta pelo Srs. Marco Aurélio Carreira, Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Giovani Agnoletto, Gerente de Controladoria, além dos Sr.

Av Olavo Fontoura, 1209





Marcelo Pierantozzi Gonçalves. Conselheiro Fiscal. Na sequência, foi apresentado o nome da Sra. Rececca Alonso Nascimento, Assessora da Presidência da SPTURIS, para secretariar a presente assembleia, o que foi aceito pelos presentes.

Deliberações:

Foi colocado em deliberação o **item (i)** Ordem do Dia, a fim de deliberar acerca da Proposta da Administração, datada de 06.02.2019 (Doc. 02 – Proposta da Administração, que fica arquivada na sede da Companhia), para aprovação do aumento de capital da Companhia, com a capitalização de crédito e/ou moeda corrente nacional.

Assim, com base na Orientação de Voto apresentada pela acionista controladora da Companhia, a Prefeitura do Município de São Paulo, que lançou voto (Doc. 03 — Orientação de Voto, que fica arquivada na sede da Companhia) no sentido de "aprovar o aumento de capital no valor total de R\$ 100 milhões de reais, sendo: R\$ 70 milhões de reais correspondentes a dívida de PPI da Companhia com a Prefeitura e R\$ 30 milhões de reais para a realização das despesas de demissões, conforme aprovado pela Junta Orçamentário-Financeira em reuniões realizadas nos dias 11 e 24/01/2019, Atas SF/JOF nºs 014048995 e 014202282 anexas", foi APROVADO, por unanimidade de votos dos presentes, o aumento de capital da Companhia, conforme termos, condições e valores dispostos na Proposta da Administração de 06.02.2019, aumento este que, após decurso dos prazos legais relativos à direito de preferência e sobras de ações, terá a sua homologação igualmente deliberada em assembleia geral extraordinária de acionistas, a ser oportunamente convocada.

Com relação ao item (ii) da Ordem do Dia, e com base na Orientação de Voto apresentada pela acionista controladora da Companhia, a Prefeitura do Município de São Paulo, que lançou voto (Doc. 03 — Orientação de Voto, que fica arquivada na sede da Companhia) no sentido de "eleger o senhor André Luiz Pompeia Sturm como membro do Conselho de administração, observando que o indicado foi aprovado pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia em reunião realizada em 29/01/2019", foi ELEITO, por unanimidade de votos dos presentes, o Sr. Andre Luiz Pompeia Sturm, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.813.707-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.801.088-55, nascido em 15/07/1966, ao cargo Conselheiro de Administração da Companhia.

O membro ora eleito para o Conselho de Administração terá mandato de 02 (dois) anos, isto é, até 27.02.2021 e tomará posse no cargo mediante a assinatura do termo de posse, a ser lavrado em livro próprio. Para investidura no cargo de Conselheiro de Administração, o conselheiro ora eleito deverá efetuar a entrega da sua declaração de bens, com indicação de fontes de renda, em atendimento às disposições legais aplicáveis. Por fim, para os efeitos do disposto no inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.934, de 18/11/94, bem como o contido no inciso IV, do artigo 53 do Decreto nº 1.800, de 30/01/96 e na conformidade dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, o novo membro eleito para compor o Conselho de Administração deverá declarar, no seu respectivos termo de posse, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

2





Com relação ao itera (iii) da Ordem do Dia, e com base na Orientação de Voto apresentada pela acionista controladora da Companhia, a Prefeitura do Município de São Paulo, que lançou voto (Doc. 03 - Orientação de Voto, que fica arquivada na sede da Companhia) no sentido de "eleger os senhores LUCIANO GUIMARÃES COELHO MACIEL SANTOS, em substituição ao senhor Márcio Asbahr Miglioli, e ROBERTO CÉSAR FERREIRA, em substituição ao senhor Rodrigo Kluska Rosa, para integrarem o Comitê de Elegibilidade, nos termos do artigo 38 do Estatuto Social, salientando que os membros do Comitê não possuem mandato fixo", foram ELEITOS, por unanimidade de votos dos presentes, os Srs. Luciano Guimarães Coelho Maciel Santos e Roberto César Ferreira para composição do Comitê de Elegibilidade da Companhia, ficando este, assim, formando pelos dois membros ora eleitos, em conjunto com o Sr. José Marcos Miziara Filho, membro eleito na Assembleia Geral Extraordinária desta Companhia realizada em 29.06.2018.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, estando esgotada a Ordem do Dia, o Presidente da Mesa, Sr. Rodrigo Kluska Rosa, determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio. A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Rodrigo Kluska Rosa, Presidente da Mesa, Rebecca Alonso Nascimento, Secretária da Mesa, Maria Isabel Mascarenhas Dias, representante da acionista majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo, Marco Aurélio Carreira, Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Giovani Agnoletto, Gerente de Controladoria, e o Conselheiros Fiscal, Sr. Marcelo Pierantozzi Gonçalves.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Kluska Rosa Presidente da Mesa

Maria Isabel Mascarenhas Dias Prefeitura do Município de São Paulo

Giovani Agnoletto

Gerente de Controladoria

Rebecca Alonso Nascimento

Secretária da Mesa

Marco Aurélio Carreira

Diretor Administrativo, Financeiro e

Relação com Investidores

Marcelo Pierantozzi Gonçalves

Conselheiro Fiscal

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da São Paulo Turismo S.A., realizada em 27 de fevereiro de 2019)





TERMO DE POSSE

CNPJ N° 62.002.886/0001-60

NIRE: 353.00015967

Aos 27 dias de fevereiro de 2019, às 09:00h, na sede administrativa da SÃO PAULO TURISMO S/A, situada na Av. Olavo Fontoura, nº 1209 - Parque Anhembi, nesta Capital, em decorrência da deliberação dos senhores acionistas, tomada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27.02.2019, toma posse no cargo de CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO da São Paulo Turismo S.A., o Sr. ANDRE LUIZ POMPEIA STURM, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.813.707-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.801.088-55, residente e domiciliado na Rua Tatui, 46, apto. 01, CEP 01409-010, São Paulo/SP, após ter efetuado a entrega de sua declaração de bens, com indicação de fontes de renda, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.730, de 10 de novembro de 1993 e Instrução Normativa nº 01/94 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Para os efeitos do disposto no inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.934, de 18.11.94, bem como o contido no inciso IV, do artigo 53 do Decreto nº 1.800, de 30.01.96 e na conformidade dos parágrafos 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, bem como do artigo 17 da Lei Federal nº 13.303/16, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil. O mandato será de 02 (dois) anos, isto é, até 27.02.2019. A remuneração e demais vantagens do cargo foram estipuladas na AGE de 16.03.2007 e AGOE de 28.04.2017. Nessa data, o Conselheiro de Administração é investido e entra imediatamente no pleno exercício do cargo para o qual foi eleito.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.

ANDRE LUIZ POMPEIA STURM